



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.230 2.021

"Autoriza ao Executivo Municipal a Doação de Valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Primavera do Leste e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, por doação, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Primavera do Leste, inscrito no CNPJ nº 14.692.614/0001-96, que deverá os destinar exclusivamente da seguinte maneira:

§1º. R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar da comarca de Primavera do Leste.

§2º. O valor doado deverá ter a prestação de contas de sua destinação perante a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, comprovando os gastos em prazo não superior a 02 (dois) anos a contar do repasse do valor.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de setembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,**

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE VALOR AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE.

O projeto visa à doação de valor ao Conselho Comunitário de Segurança Pública para que seja destinado ao 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste, com a finalidade de concluir as obras de reforma das instalações do Batalhão.

O presente projeto visa destinar recursos para a conclusão das obras do 14º Batalhão da Polícia Militar de Primavera do Leste, tendo em vista que os recursos já destinados se esgotaram, bem como a mão de obra oriunda do Projeto Segunda Chance é insuficiente, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa especializada para concluir a obra.

Também é necessário a aquisição de materiais de construção, o que também se fará com o aporte financeiro objeto deste Projeto de Lei.

O Ofício nº 334/14º BPM/PMMT, ora anexo, qual solicitou esta doação, veio acompanhado de relatório fotográfico, onde pode se observar que as obras estão em fase final. Para tanto, encaminha-se o referido projeto aos nobres Vereadores para ser aprovado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 02 de setembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

Of. nº 334/14º BPM/PMMT

Primavera do Leste - MT, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal
Primavera do Leste/MT

Assunto: Solicitação
Anexo: Fotos da obra do Quartel.

Excelentíssimo Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, utilizamos do presente expediente para expor a Vossa Senhoria que estamos na fase final de conclusão das obras de revitalização do 14º Batalhão de Polícia Militar, e conforme apresentado se faz necessário o empenho de uma empresa para realizar a conclusão dos trabalhos, uma vez que, o apoio prestado pelos colaboradores do Projeto 2ª Chance, os quais tem realizado um trabalho de qualidade e com muito empenho, tem tido certa demora devido o pouco efetivo. Bem como, alguns materiais para conclusão das obras se esgotaram fazendo a necessidade de nova aquisição.

Diante do exposto e reunidos em prol de concluirmos a referida obra, viemos a Vossa Senhoria requisitar o aporte financeiro de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual será pago a empresa ..., a qual concluirá os trabalhos bem como a aquisição dos materiais que restam para encerrar o trabalho. O qual irá proporcionar aos profissionais desta Unidade Policial Militar um ambiente digno e salubre para o desempenho da atividade policial militar em Primavera do leste.

iso

Rua Érico Veríssimo, nº 860 – Castelândia – Primavera do Leste-MT
CEP: 78850-000 – Telefone: (66) 3498-8415
14bpmvaleste@pm.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

Insta salientar que o valor destinado seja aditivado ao projeto da Lei 1.933 de 23 de março de 2021, sendo depositado na conta corrente do Conselho Segurança de Primavera do Leste – CONSEG.

Face o exposto, requisito o deferimento de Vossa Excelência e deste de já, manifesto meus distintos votos de agradecimento à este Ilustre Chefe do Executivo Municipal.

Respeitosamente,

Cleiton de Moura Viana – Ten Cel PM
Comandante do 14º BPM da PMMT

iso

Anexo



